

DECRETO Nº. 26.497, DE 16/07/2013.

EXCLUI SERVIDOR DE DECRETO Nº. 25.799, DE
11/04/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica excluído nome do Servidor SEBASTIÃO ALFREDO CASOTTI,
Matrícula nº 1307, cargo de Vigia, Nível II, Padrão “I”, do Decreto nº. 25.799, de
11/04/2013, conforme Memorando/GRH-AD nº. 760/2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 01/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal